



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha - CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

PORTARIA Nº004/2023 - SEMC

Santarém, 02 de fevereiro de 2023.

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO
DE COMBUSTÍVEL FIRMADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA.**

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 002/2021- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Combustível firmado no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

- **OTÁVIO CORREA REGO** – Mat. 05092 – Titular
- **PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA** – Mat.85883 - Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 02 de fevereiro de 2023.

Luís Alberto Mota Figueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 002/2021/GAP/PMS